COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 013/2021
Data: 10 de maio de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 015/2021
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a contratar, por prazo determinado, cinco atendentes Recreacionistas.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de maio de 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação de agentes recreacionistas, em função do retorno as aulas.

Análise:

2. O projeto tem por objetivo contratar cinco agentes recreacionistas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 10 de maio de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente